

## **EDITAL – RELAÇÃO DAS CHAPAS**

SINDICATO DO COMERCIO DE CAFÉ EM GERAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CNPJ.  
27.551.282/0001-71

A Comissão eleitoral instituída através do processo judicial n.º 0000156.83.2014.5.17.0006, por seu presidente e interventor judicial Sr. Carlos Augusto Cardoso de Souza, observando exigências estatutárias e visando resguardar a ampla publicidade do processo eleitoral **COMUNICA AS CHAPAS INSCRITAS** e que tiveram seus pedidos de registro deferidos:

**CHAPA 1 – Diretoria:** Luiz Antônio Polese (Presidente), José Eugênio Ruschi Tápias (Secretário), Luiz Antônio Guerra Caliarí (Tesoureiro).

**Suplentes da Diretoria:** Sergio Giestas Tristão, Josemar Moro e Fabíola Forza.

**Conselho Fiscal Titulares:** Júlio César Galon Moro, Eduardo Breda, Jorge Luiz Nicchio.

**Conselho Fiscal Suplentes:** Wolmer Nicchio Júnior, Geraldo José Breda e Deórgenes Perim.

**DAS IMPUGNAÇÕES DAS CHAPAS:** No período de 22 a 29 de Maio de 2015 poderão as chapas interessadas ou qualquer empresa vinculada ao sindicato, em dia com suas obrigações, impugnar as inscrições realizadas mediante requerimento escrito e protocolado na secretaria do Sindicato indicando especificamente motivos e fundamentos. Cabe a Comissão eleitoral no prazo dos dias 48 horas julgar as impugnações.

Conforme parâmetros eleitorais aprovados pelo juízo da 6ª vara do trabalho, em havendo questionamentos que excedam a competência outorgada ao perito interventor, os mesmos serão levados ao conhecimento do magistrado da causa, que de tudo tem ciência.

CARLOS AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA

Presidente Comissão eleitoral